

Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo



Depurado Walter Feldman

Publique - se inclua-se em pauta por <u>CINCO</u> , sessões <u>02, junho 1998</u>
PAULO KOBAYASHI - Presidente

Fls. n.º <u>02</u>
RGI <u>-3336/98</u>
F. <u>Legislativo</u>

PROJETO DE LEI N.º 297 DE 1998

ENTREQUE A MESA EM:

-1 JUN 16 5 4 5 011239

Dá denominação a estabelecimento de ensino.

A Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo decreta:

Artigo 1º - Passa a denominar-se " Padre Guiuseppe Ângelo Bertolli" a Escola Estadual de 1º Grau Jardim Nossa Senhora de Fátima em Jandira.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição coaduna-se com o interesse da comunidade, tendo em vistas que o Padre Guiuseppe Ângelo Bertolli, ao longo dos 15 anos em que foi o 1º Vigário de Jandira, fundou a Paróquia de Nossa Senhora de aparecida, Igreja Matriz do Município, além de três outras capelas.

SERVIÇO DE REGISTRO E PROTOCOLO LEGISLATIVO
R.G.L. <u>3336</u> de <u>04/06/98</u>
Autuado com <u>125</u> folhas
Ass. _____

Além disso, prestou relevantes serviços de cunho social, principalmente junto às pessoas mais carentes, tendo sido o fundador da 1ª Escola Técnica da cidade, a qual colaborou e ainda colabora para a formação profissional, de uma infinidade de cidadãos, jandirenses ou não, que pela condição social pouco poderiam esperar da vida neste campo.

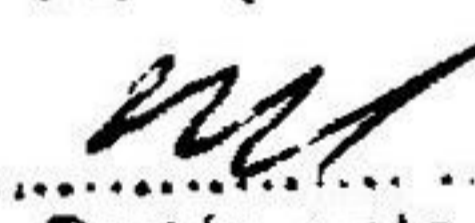
Tudo isto é corroborado pelo abaixo assinado que segue anexo à presente propositura, com mais de duas mil e trezentas assinaturas.

Sala das Sessões, em

Fis. n.º	02
RGL	
	-3336/98
Prot. nº	2


WALTER FELDMAN
Deputado Estadual

PSDB

Serviço de Suporte e Conferência
Esta proposição contém
assinaturas
SSC-216/1998

Conferente

Divisão de Ordenamento Legislativo
Serviço de Processo Legislativo
Publicado no "DIÁRIO OFICIAL"
de 03-06-98

As Comissões de:
1. ~~Políticas e Justiça;~~
2. ~~Educação~~
Art. 33, III da "IX (C.I.)"
16 Junho 1998
PAULO KOBAYASHI - Presidente

DEPARTAMENTO DE COMISSÕES
PROTOCOLO
ENTRADA EM 18/6/98
EAG

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
ENTRADA
EM 18/06/98
Secretário da Comissão

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
Ao Senhor Maia L. Puneti
com prazo para 10 dias
05/08/98
Presidente

JUNTADA
Segue juntada
fls. de n.º 117 A 119
D.O.L. 22/06/98
A

Fls. 120
RG 3336 / 98



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO
DIVISÃO DE PESQUISA JURÍDICA

Av. Pedro Álvares Cabral, s/nº - Ibirapuera - CEP: 04097-900 - São Paulo - SP

Fone: 886-6814 / 886-6817 / 886-6818 - FAX: 884-4945

São Paulo, 10 de agosto de 1998

Sr. Assessor Técnico Legislativo		
Dr.		
Projeto de Lei Nº 297/98	ESTUDO Nº	
Deputado: WALTER FELDMAN		
Parecer: CCJ - Deputada Maria do Carmo Piunti		
Assunto: Dá a denominação de "Padre Guiuseppe Ângelo Bertolli" à Escola Estadual de 1º Grau Jardim Nossa Senhora de Fátima, em Jandira.		
Legislação:		
Fontes de Pesquisa: Arquivos DDI		
Conclusão: Segundo nossas fontes de pesquisa, a Escola Estadual de 1º Grau Jardim Nossa Senhora de Fátima, em Jandira, não possui denominação patronímica.		
		<i>SM</i>
Verificação de Projeto de Lei: Não há outro PL.		